PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

INICIATIVA: Comissão de Finanças e Orçamento

EMENTA: "Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Santana da Vargem, referente ao exercício de 2016".

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno deste Legislativo, apresenta para análise e posterior apreciação pelo Colendo Plenário, o incluso Projeto de Decreto Legislativo.

Outrossim, nesta oportunidade oferta ainda a exposição de motivos que deverá ser considerada pelos nobres Edis para a formação de sua convicção sobre o tema.

Santana da Vargem, 22 de maio de 2019

Rodrigo Scalioni Brito
Presidente

João Martins Boaventura
Relator

Carlos Cezar Ribeiro
Membro

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
22 MAI 2019
Horas: 09:46

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Santana da Vargem, referente ao exercício de 2016".

O Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe o artigo 185 do Regimento Interno Municipal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal na 15º (décima quinta) Sessão Ordinária realizada no dia 21 de maio de 2019 e 5ª (quinta) Sessão Extraordinária realizada também no dia 21 de maio, aprovou as contas da Prefeitura do Município de Santana da Vargem, referente ao exercício de 2016, e o Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas anuais do Ex-Prefeito Municipal Vitor Donizetti Siqueira, correspondentes ao exercício de 2016, acatando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo TC nº: 1012935.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 22 de maio de 2019.

Rodrigo Scalioni Brito

Rodrigo Scalioni Brito
Presidente

João Martins Boaventura
Relator

Carlos Cesar Ribeiro
Membro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019

EMENTA: "Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Santana da Vargem, referente ao exercício de 2016".

Nos termos do art. 185 do Regimento Interno Municipal, apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, opinando pela aprovação das contas anuais do Sr. Ex. Prefeito Municipal Vitor Donizetti Siqueira, referente ao exercício de 2016. Desta forma, o entendimento desta Comissão é favorável ao parecer prévio emitido pela Egrécia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Pelo exposto, requeremos que, após as devidas considerações de cada um dos nobres Edis, seja o presente Projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo Colendo Plenário.

Santana da Vargem, 22 de maio de 2019

Rodrigo Scalioni Brito
Presidente

João Martins Boaventura
Relator

Carlos Cezar Ribeiro
Membro